Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/03/2016
Protocolo

EMENDA Nº 2 , DE 2016.

AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 22 DE 2016

Que dispõe sobre o reajuste no vencimento dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Cascavel, a título de revisão geral anual e dá outras providências.

Emenda supressiva

Suprime o parágrafo único do art. 1º do Anteprojeto de Lei nº 22, de 2016.

Art. 1º (...)

"Parágrafo único. (Suprimido)".

É a emenda. Sala das Sessões.
Em 29 de março de 2016.

Paulo Porto
Vereador/PC do B

Justificativa:

A presente emenda tem o condão de garantir aos servidores que específica o piso nacional da categoria, conforme previsão em lei federal, sem confundir salário com abono, além de conceder em parcela única a correção inflacionária do período.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA